|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 193ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG** | | |
| **1. LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 18/12/2019 | |
| LOCAL: | Sede do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB/MG), Rua Mestre Lucas, n° 70, Cruzeiro, Belo Horizonte/MG. | |
| HORÁRIO: | 08h00 – 14h00 | |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR | Douglas Paiva Costa e Silva, Coordenador da COA-CAU/MG | |
| TIPO DE REUNIÃO | Ordinária | |
| ASSESSORIA | Marcus César Martins da Cruz, Arquiteto Analista do CAU/MG | |
| PARTICIPANTES | Nome | Cargo/função |
| Patricia Martins Jacobina Rabelo | Coordenadora adjunta COA-CAU/MG |
|  | Marcia Andrade Schaun Reis | Membro Titular COA-CAU/MG |
| **3. PAUTA:** | | |
| **Verificação do quórum:** registra-se a presença de todos os membros convocados para esta reunião de comissão. | | |
| **Discussão e aprovação de Súmula:**  Súmula da 192ª reunião foi apreciada e aprovada. | | |
| **Comunicados:**   * Plano de Ação – ainda não foram retornadas informações sobre treinamentos no CAU/MG, solicitadas à unidade administrativa responsável (ref. Protocolo SICCAU n° 867665/2019). * Melhoria de Processos – Relatório Anual das Comissões, ainda não foram retornadas contribuições sobre esta matéria (Protocolo SICCAU n° 888954/2019). * Em 21/11/2019, a Secretária do Plenário do CAU/MG, encaminhou via Protocolo SICCAU n° 992398/2019, a deliberação de Conselho Diretor DCD-CAUMG Nº 109.3.4.2019 para alteração no texto encaminhado pela COA referente à **Melhoria de Processos – Certificação e Avaliação de Eventos e Treinamentos realizados pelo CAU/MG e outras providências** - PAUTAR NA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA. * Em 24/11/2019, o Presidente do CAU/MG solicitou por meio de correio eletrônico à COA-CAU/MG que elaborasse as diretrizes para o **Edital de Patrocínio na modalidade Entidades de Arquitetos(as) e Urbanistas** para que o Edital seja aprovado na primeira reunião do Conselho Diretor, de 2020 – MATÉRIA ENTROU NA ORDEM DO DIA (ITEM 3.1). * Em 25/11/2019, a GERJUR-CAU/MG manifestou por meio de correio eletrônico que a “*ulterior Deliberação da COA acerca do tema [anexos dos arquivos digitais de deliberações dos órgãos colegiados do CAU/MG] (Deliberação COA-CAU-MG\_192.3.1-2019 abaixo) já solucionou a questão levantada pela Comissão de Ensino e Formação. No caso das deliberações da CEP que apresentam nomes de profissionais e infrações em julgamento, na esteira do que deliberou a COA-CAU/MG, principalmente no que tange “a publicidade como preceito geral e o sigilo como exceção” não devem ser exibidos os nomes ou outros dados pessoais dos profissionais antes do trânsito em julgado, sob pena de eventual alegação de constrangimento indevido*”. * O Coordenador informou, na última reunião da Comissão, que na Plenária, de 16/12/2019, foi discutida a questão de **sigilo de processos de fiscalização e de ética como anexos de deliberações**, sendo solicitado a COA-CAU/MG que manifestasse instrução a respeito - PAUTAR NA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA. * Em 05/12/2019, a Gerência Especial de Planejamento e Gestão Estratégica (Geplan-CAU/MG) solicitou à COA-CAU/MG, por meio do Memorando n° 06/2019, dados quantitativos e qualitativos da Comissão para que possa compor o **Relatório de Atividades 2019**. – MATÉRIA ENTROU NA ORDEM DO DIA (ITEM 3.6). * Nesta reunião, a Assessoria da COA-CAU/MG solicitou à Coordenação da CPFi-CAU/MG que estava reunida com o Gerente Administrativo e Financeiro (GAF-CAU/MG) para que este verificasse o **Questionário baseado no Relatório da Corregedoria Geral da União (CGU) aplicado no CAU/RO** e respondido, preliminarmente, pelo Coordenador e Assessor da COA-CAU/MG, durante o **V Encontro Nacional COA-CAU/BR**, realizado em Brasília, em 28 e 29 de novembro de 2019 - PAUTAR NA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA. | | |
| **Ordem do Dia**   * 1. Diretrizes do Edital de Patrocínio na modalidade Entidades de Arquitetos(as) e Urbanistas;   2. Minuta de Chamada Pública de Convênios (Protocolo SICCAU n° 968604/2019);   3. Análise de Minuta de Convênio com SEBRAE (Protocolo SICCAU n° 980511/2019;   4. Revisão do Manual de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar (ref. Protocolo SICCAU n° 892488/2019).   5. Aprovar o Relatório de Atividades da COA – exercício 2019. | | |
| **Outros assuntos:** | | |
| **Encerramento:** A 193ª reunião foi encerrada às 14h00 por solicitação do Coordenador e da Coordenadora adjunta que tiveram imprevistos de foro pessoal. | | |

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **4. Detalhamento dos assuntos a serem tratados** | |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.1. Diretrizes do Edital de Patrocínio na modalidade Entidades de Arquitetos(as) e Urbanistas** |
| **DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | Trata-se de Edital de Patrocínio, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para o chamamento público de pessoas jurídicas representativas de Arquitetos(as) e Urbanistas, com sede e atividade no Estado de Minas Gerais, sem fins lucrativos, compostas exclusivamente por Arquitetos(as) e Urbanistas, pessoas físicas ou jurídicas, ou por entidades com instâncias deliberativas compostas majoritariamente por Arquitetos(as) e Urbanistas, para que apresentem ações relevantes para a Arquitetura e Urbanismo.  A Presidência do CAU/MG solicitou a elaboração do edital nesta reunião para ser aprovado na primeira reunião ordinária do Conselho Diretor, em janeiro de 2020, e posteriormente na primeira reunião plenária do CAU/MG, em janeiro de 2020, conforme previsto na Programação do CAU/MG 2020 aprovada, em outubro de 2019, a COA-CAU/MG.  Entretanto, foi solicitado por membros do Ceau-CAU/MG os editais de referência realizados pelo CAU/RS e CAU/SP, para que encaminhassem contribuição à COA-CAU/MG.  Desta feita, foi solicitado por meio de correspondência eletrônica à Secretaria da Plenário enviar aos membros do Ceau-CAU/MG, os editais do CAU/RS e do CAU/SP para que retornem com contribuições à COA-CAU/MG até 10 de janeiro de 2020. Tendo sido, deliberado por dar ciência ao Presidente do CAU/MG deste encaminhamento. |
| **ITEM DE PAUTA** | * 1. **Minuta de Chamada Pública de Convênios (Protocolo SICCAU n° 968604/2019)** |
| **DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | Por meio de deliberação de comissão, foi solicitada reunião extraordinária para tratar especificamente desta matéria, no dia 13 de janeiro de 2020. |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.3. Análise de Minuta de Convênio com SEBRAE (Protocolo SICCAU n° 980511/2019)** |
| **DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | A COA-CAU/MG recebeu por meio de correspondência eletrônica, em 19/11/2019, a minuta do Acordo de Cooperação Técnica entre CAU/MG e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais (Sebrae/MG) que foi aprovada em termos de forma e mérito pelos membros da comissão, retificando apenas o inciso III, do item 5.3, da Cláusula Quinta da minuta do ACT:   * Onde se lia: “Enviar ao SEBRAE/MG os termos de adesão assinados pelos representantes legais das empresas público que manifestaram interesse nas ações, para fins de formalização de contratação junto ao SEBRAE/MG. Será disponibilizado atendimento a no mínimo 20 (vinte) e no máximo 50 (cinquenta) empresas”, passa-se a ler: “Enviar ao Sebrae/MG os termos de adesão assinados pelos representantes legais das empresas e profissionais públicos-alvo que manifestaram interesse nas ações, para fins de formalização de contratação junto ao Sebrae/MG. Será disponibilizado atendimento a no mínimo 20 (vinte) e no máximo 50 (cinquenta) empresas e/ou profissionais”;   Além disso, solicitou ao Presidente do CAU/MG que considerasse na designação de gestores para acompanhar e executar o referido ACT, conforme disposto na Cláusula Sétima do referido Acordo, a Gerência Especial de Planejamento e Gestão Estratégica (Geplan-CAU/MG) como unidade operacional responsável por acompanhar e executar o ACT e a Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/MG) para acompanhar a execução do ACT. |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.4. Revisão do Manual de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar (ref. Protocolo SICCAU n° 892488/2019)** |
| **DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | Não houve tempo hábil para a apreciação da matéria. Será retomada na próxima reunião ordinária. |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.5. Aprovar o Relatório de Atividades da COA – exercício 2019** |
| **DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | O Relatório de Atividades foi apreciado e aprovado por todos os membros da COA-CAU/MG. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ENCERRAMENTO:** | | |
|  |  |  |
| Às 14h00min, tendo sido o que havia a ser tratado, o Coordenador **Douglas Paiva Costa e Silva** encerrou a 193ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG. Para os devidos fins, foi lavrada esta Súmula que segue assinada pelos participantes da reunião e pelo Assessor da Comissão Marcus César Martins da Cruz. | | |

**Douglas Paiva Costa e Silva** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador da COA-CAU/MG

**Patricia Martins Jacobina Rabelo** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora adjunta COA-CAU/MG

**Marcia Andrade Schaun Reis** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Titular COA-CAU/MG

**Marcus César Martins da Cruz**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessoria COA-CAU/MG